

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
Setor solicitante: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (OCM-26)	
Responsável pela Demanda: ALINE ELIAS MADUREIRA RODRIGUES BELARMINDO Primeiro – Sargento (AD) Secretária da Divisão de Serviços Gerais	NIP: 02.2052.03
E-mail: leandro.braz@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-4956
1. Justificação da necessidade da contratação:	
<p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais necessários à instalação de 02 aparelhos de ar-condicionado destinados à Clínica de Implantodontia, setor que demanda condições ambientais adequadas para a execução segura, eficiente e contínua de seus atendimentos. A implantodontia constitui especialidade odontológica de elevada relevância assistencial, voltada à reabilitação oral por meio de implantes dentários, procedimento que exige ambiente clínico controlado, confortável e compatível com a permanência prolongada de pacientes e profissionais, além do adequado funcionamento dos equipamentos e da preservação das condições mínimas de biossegurança.</p> <p>A disponibilização de aparelhos de ar condicionado de uso exclusivo para a Clínica de Implantodontia justifica-se pela natureza específica das atividades ali desenvolvidas, que envolvem procedimentos técnicos minuciosos, atendimentos com tempo de execução variável e necessidade de manutenção de temperatura mais estável no ambiente. A climatização adequada contribui para o conforto térmico dos pacientes, para a melhor condição de trabalho da equipe de saúde e para a conservação dos equipamentos, insumos e materiais utilizados na rotina clínica. Além disso, a utilização de equipamentos exclusivos evita a sobrecarga de sistemas compartilhados, reduz interferências operacionais entre setores distintos e assegura maior autonomia ao ambiente assistencial, permitindo resposta mais eficaz às demandas próprias da clínica.</p> <p>A quantidade dos materiais a serem adquiridos decorre diretamente das características da instalação necessária, especialmente em razão da distância significativa entre as unidades evaporadoras — instaladas no ambiente interno — e as respectivas unidades condensadoras, instaladas externamente. Tal configuração impõe a necessidade de maior metragem de tubulação, isolamento térmico, cabeamento elétrico, mangueiras de drenagem, suportes, conexões e demais insumos indispensáveis à instalação completa e segura dos equipamentos. Soma-se a isso a existência de dificuldades logísticas relacionadas ao trajeto de passagem da infraestrutura, à necessidade de fixação adequada dos componentes e à adaptação do percurso às condições físicas do local, o que amplia a demanda por materiais e acessórios de instalação.</p> <p>Dessa forma, a contratação revela-se necessária para viabilizar a correta implantação dos aparelhos de ar-condicionado na Clínica de Implantodontia, assegurando o pleno funcionamento do sistema de climatização, a adequação do ambiente às atividades</p>	

assistenciais desenvolvidas e a superação das particularidades logísticas e técnicas inerentes ao local de instalação

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

Item	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	ROLO DE CABO PP 2.5 MM	un	02
2	ROLO DE CABINHO 2,5MM	un	02
3	SUPORTE PARA CONDENSADORA DE INOX 304	un	04
4	ROLO DE FITA ELASTOMÉRICA 45mm x 3mm x 10m	un	04
5	ROLO DE FITA SILVER TAPE 800/5 45mm x 25m	un	04
6	MANGUEIRA CRISTAL 3/8 x 1mm DE 10M	un	02
7	VARA DE tubo 25MM (COLA)	un	06
8	LUVA DE 25mm (COLA)	un	08
9	CURVA 90° 25mm (COLA)	un	12
10	CURVA 45° 25mm (COLA)	un	08
11	COLA PVC	un	04
12	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA COM TRAVA 3/4	un	24
13	: ESPONJOSO REFORÇADO 5/8	un	32
14	ESPONJOSO REFORÇADO DE ¼ E 3/8	un	32
15	: DISJUNTOR BIPOLAR 16A	un	04
16	PANQUECA COM 15m TUBO COBRE DIÂMETRO 5/8	un	04
17	PANQUECA COM 15m TUBO COBRE DIÂMETRO ¼ E 3/8	un	04
18	PARAFUSOS SEXTAVADO COM ARRUELAS E BUCHAS S10	un	40
19	BUCHA COM PARAFUSOS PHILIPS S7	un	40
20	FITA PVC PARA ISOLAMENTO	un	32
21	FITA ALUMINIZADA	un	04
22	FLUIDO REFRIGERANTE R-32	un	01
23	TERMINAL TIPO BANANA	un	80
24	TUBO TOCHA	un	02
25	VARETA DE SOLTA FOSCO PER	un	16
26	SIFÃO DE 5/8	un	32

3. Categoria do objeto:

(X) Bens () Obras e Serviços de Engenharia () Serviços de Manutenção de Veículos Automotores.

() Outros Serviços

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

O material será entregue em caráter definitivo no prazo de **05 (CINCO)** dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Esta Divisão indica os militares abaixo relacionados a fim de compor a Equipe de Planejamento da contratação com vistas a elaborar os documentos decorrentes da aquisição de material comum para a Divisão de Serviços Gerais.

Equipe de Planejamento:

1°SG-AD 02.2052.03 ALINE ELIAS MADUREIRA RODRIGUES BELARMINDO

Equipe de Fiscalização / Recebimento:

1°SG-MR 04.0170.21 JARDEL XIMENES CASTOR

6. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

(X) Sim: Foram identificadas demandas relativas ao mesmo objeto na Odontoclínica Central da Marinha, estando a contratação devidamente contemplada no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção predial e visual da referida Organização.

() Não.

7. Estudo Técnico Preliminar:

(X) Sim, anexado documento.

() Não, conforme previsto no inciso I, art. 14 da IN SEGES nº 58/2022.

8. Será utilizado o sistema de registro de preços?

() SIM, justificativa consta no Termo de Referência.

(X) NÃO, pois a contratação não será realizada por mais de um órgão ou entidade (Art. 82, § 6º da Lei 14.133/2021, Art. 16 Decreto 11.462 e Art. 4, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 64/2021).

9. Práticas e/ou critérios de sustentabilidade, conforme :

(X) Sim, a prática/critério do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (ou de outro instrumento adequado) foi incluída no Termo de Referência.

() Não, após pesquisa realizada no guia nacional de licitações sustentáveis, a referida demanda não carece de práticas sustentáveis.

10. Termo de Referência: Anexado documento, conforme disposto no art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME 81/2022.

11. Justificativa de preço:

() A estimativa de preços será concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme dispõe o §4º, art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021.

(X) Mapa comparativo de preços e os documentos que lhe dão suporte em anexo.

12. Princípio da Padronização:

Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização em virtude do objeto da contratação não compor o catálogo até a data de publicação do Aviso de Licitação.

13. Verificação de demandas semelhantes no PAR 2026 da OCM:

(X) Sim: Foram identificadas demandas relativas ao mesmo objeto na Odontoclínica Central da Marinha, estando a contratação devidamente contemplada no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção predial e visual da referida Organização.

() Não existem demandas do mesmo objeto na OCM.

14. Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF):

A referida contratação seguirá o processo normal de aplicação da Execução Financeira, portanto não será utilizado os suprimentos de fundos por meio de cartão (CPGF), conforme definido no Art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.518/2021. Desta forma, não se enquadra nos

casos previstos no incisos I, II e III do Art. 4º da Portaria nº 41/2005/MPOG, que estabelece normas complementares para utilização do CPGF.

15. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ALINE ELIAS MADUREIRA RODRIGUES BELARMINDO
Primeiro – Sargento (AD)
Secretária da Divisão de Serviços Gerais

16. Autorização do chefe de departamento do setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RITA DE CÁSSIA CASTRO DE MAGALHÃES MATTOS
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Chefe do Departamento de Administração